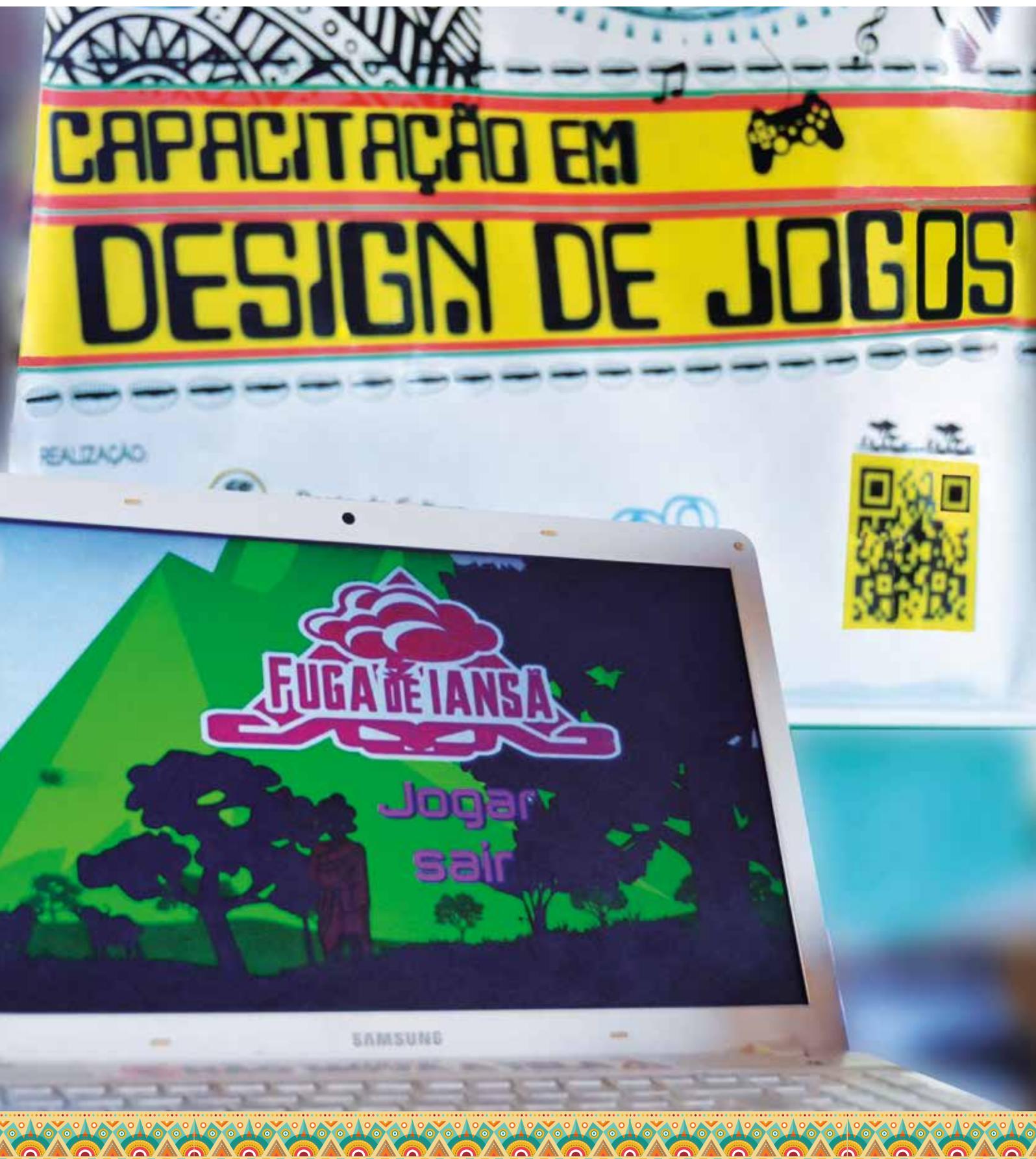


GT racismo

Número 45
Edição Out. de 2018
Publicação bimestral

MP PE
Ministério Público de Pernambuco
COMPROMISSO COM A CIDADANIA



EDITORIAL

A força das raízes sustenta a beleza das flores

A cultura é um elemento vivo e os esforços para preservá-la devem se voltar não para o isolamento em uma redoma, mas para a criação de espaços de diálogo. Esse é o propósito das iniciativas realizadas pelo Centro Cultural Coco de Umbigada, no bairro do Guadalupe, em Olinda. Lá, as oficinas para os jovens incluem a ancestralidade e a religiosidade de matriz africana nas atividades mais diversas, como percussão, dança e programação para jogos. Nas palavras de Mãe Beth de Oxum, “a tecnologia é nossa também, não pode ficar somente nas mãos de quem detém o poder econômico”.

E assim como a música e as histórias compõem nossa identidade como povo brasileiro, a alimentação é outro fator de conexão cultural. No mês de setembro, o julgamento do Recurso Extraordinário nº494601 no Supremo Tribunal Federal mobilizou os povos de terreiro em todo o país contra a perseguição da sacralização no abate e consumo de animais. Em Pernambuco não foi diferente, com manifestações nas ruas pedindo respeito à liberdade religiosa e à laicidade do Estado.

Por fim, prosseguimos analisando a existência dos Conselhos Municipais de Promoção da Igualdade Racial nas cidades da Região Metropolitana do Recife; nesta edição, apresentamos os casos de Olinda e do Cabo de Santo Agostinho, onde os Conselhos se encontram com as atividades interrompidas.

Desejamos a todos uma boa leitura!

INCLUSÃO

Concurso do MPPE 2018 será o primeiro com cotas raciais



Novos analistas e técnicos ministeriais serão selecionados através de concurso público, cujo edital foi publicado no dia 26 de setembro de 2018, para reforçar os quadros do Ministério Público de Pernambuco. Um fato, porém, distingue essa seleção das outras já realizadas pela Instituição: a reserva de pelo menos 20% das vagas para pessoas negras.

A adoção das cotas raciais atende à Resolução nº170/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que assegura a reserva de vagas a pessoas negras em todos os concursos para as carreiras de membros e servidores do Ministério

Público brasileiro e do CNMP.

De acordo com a publicação, serão reservadas 20% das vagas para todos os cargos com três ou mais vagas imediatas. No caso de a parcela resultar em número fracionado, o número de vagas das cotas será arredondado. No atual concurso, os cargos de técnico ministerial e analista ministerial jurídico terão uma parcela das vagas para pessoas negras.

Poderão concorrer às vagas reservadas os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição; após a divulgação do resultado final, os aprovados serão convocados

20%

Das vagas serão reservadas para pessoas que se declarar negras.

para comparecer perante a comissão organizadora do concurso para a avaliação da condição de pessoa negra. A atuação dos integrantes da Comissão deve ser fundamentada e será assegurado aos candidatos o direito a recurso.

Ainda segundo a Resolução, os candidatos que se autodeclararam negros concorrem simultaneamente às vagas reservadas e àquelas destinadas à ampla concorrência. Dessa maneira, se um candidato negro obtiver nota suficiente para fazer jus a vagas da cota e da ampla concorrência, será computado para as vagas gerais, não reduzindo o quantitativo de vagas das cotas.

EXPEDIENTE

GT RACISMO - MPPE

Francisco Dirceu Barros
Procurador-geral de Justiça

Membros / Maria Bernadete Martins Azevedo Figueiroa (Coordenadora), Helena Capela Gomes (Sub-coordenadora), Irene Cardoso Souza, Maisa Silva Melo de Oliveira, Maria Ivana Bote-

lho da Silva, André Felipe Barbosa de Menezes, Antonio Fernandes Oliveira Matos Júnior, Marco Aurélio Farias da Silva, Roberto Brayner Sampaio, José Roberto da Silva, Edgar Braz Mendes Nunes (coordenador da Central de Inquéritos), Bruno César Barros Bastos, Muirá Belém de Andrade (aposentada), Victor de Albuquerque Lima e Shirley Gonçalves do Nascimento Mondaini.

Projeto gráfico: Leonardo Dourado
Diagramação: Aluísio Ricardo
Texto e edição: Bruno Bastos.
Apoio: Dayanne Dias e Júlio César Martins (estagiários de Jornalismo)
www.mppe.mp.br - gtracial@mppe.mp.br - (81)3303.1249 - Rua do Imperador D. Pedro II, nº473, Anexo I, 1º andar, Santo Antônio - Recife-PE - CEP: 50.010-240



COMPROMISSO COM A CIDADANIA

ANCESTRALIDADE NO SÉCULO 21

Projeto conta histórias de matriz africana através de games



Acesse os jogos escaneando o código acima.

Com um vestido rosa e seu cabelo afro, a personagem se movimenta na tela em resposta aos toques no teclado, saltando obstáculos, recolhendo frutas e acarajés para sua aldeia. Ela dá seu nome ao jogo, ainda em desenvolvimento: Fuga de Iansá é

um projeto que reúne o conhecimento ancestral dos povos de matriz africana e uma das linguagens mais universais do século 21, o game. Um produto criado pelas mãos, mentes e almas de jovens do Centro Cultural Coco de Umbigada, no bairro do Guadalupe,

em Olinda. As oficinas de programação e criação de conteúdo para games também geraram o projeto Contos de Ifá: uma aventura afro-brasileira, que foi finalista do Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social em 2015 com a proposta de apresentar, com ani-

mação e jogabilidade, as histórias dos orixás. O Coco de Umbigada, desde seu estabelecimento como ponto de cultura, é um local de encontro e formação de profissionais das mais diversas expressões culturais.

EXU: cada história tem sua sabedoria: são oráculos, conselhos para as pessoas

O tecido por trás de toda essa mobilização é a identidade dos povos de matriz africana e afroindígena e a sensação de pertencimento que o contato com a ancestralidade desperta em cada jovem do Guadalupe. Um sentimento que é estimulado pelos criadores do Coco de Umbigada, Mãe Beth de Oxum e seu marido, o percussionista Mestre Quinho.

“Nossos projetos têm a finalidade de trazer para esses jovens a contação de histórias ancestrais. Como é que o jovem vai se conectar com a sua ancestralidade? Através da

cultura e da religiosidade. Mas hoje isso está cada vez mais difícil, porque a família, a escola e a sociedade excluem os jovens negros e o desconectam de sua história; e a mídia cumpre um papel ainda mais nefasto ao satanizar a cultura afro-brasileira”, denuncia Mãe Beth.

Ela conta que as atividades culturais ligadas ao coco, como a percussão, o canto e a dança sempre atraíram as crianças e adolescentes que vivem na localidade. Mas foi após o ponto de cultura receber os kits de computadores do Ministério da Cultura que se estabeleceu

um ponto de virada, com a adoção de novas linguagens, como o audiovisual, design, produção de som, animação e programação para web e o desenvolvimento de jogos. Apesar dos poucos recursos, as oficinas foram um sucesso; hoje o Coco de Umbigada tem um estúdio de som, uma rádio comunitária, um cineclub e promove oficinas de programação.

“O nosso laboratório é um espaço de resistência, para os jovens criarem suas histórias a partir da identidade negra. Se a gente não garante que os jovens tenham co-

nhecimento dessa dimensão tecnológica, programar a partir dessa perspectiva de quem vive a realidade, não teremos nossas histórias representadas. Estamos dialogando com os criadores, programadores, startups, fazendo a nossa parte para inserir outras visões e conhecimentos no ambiente criativo”, destacou Mãe Beth. A iniciativa do Coco de Umbigada hoje recebe profissionais de universidades, centros de inovação como o Porto Digital e diversas instituições de outros estados para contar suas histórias. Histórias como a de Daniel.

OGUM: Ogum ensinou que não existe apenas uma opção

Daniel da Silva se autodefine como um curioso. Desde criança, frequenta o Coco de Umbigada, se dedicou ao aprendizado da musicalidade, incluindo captação e edição de áudio e hoje é um multiplicador de conhecimento. “A partir desse momento, a tecnologia foi se incorporando cada vez mais na vida da gente. E os jovens que

chegam aqui hoje têm um nível maior de conhecimento, porque a tecnologia evoluiu e se capilarizou de forma extraordinária”, explicou.

Há cerca de dois anos, os integrantes do Coco de Umbigada visitaram algumas escolas públicas de Olinda para “resgatar” equipamentos tecnológicos subutilizados,

dentre eles os tablets doados aos estudantes da rede pública que passaram a funcionar com novo sistema operacional, a partir da perspectiva de tornar os usuários protagonistas na sua relação com a tecnologia.

“Quando o jovem vê que é possível se qualificar, desenvolver o co-

nhecimento para um mercado de trabalho onde é tão difícil arrumar emprego, é uma nova perspectiva que ele tem. E no território que não tem cultura, a violência prevalece. Então a gente busca sempre oferecer atividades para preencher a lacuna que o Estado deixa, garantir que esses jovens tenham acesso aos seus direitos”, ressalta Daniel.

ODÉ: Orunmilá fez dele o orixá das caças e da floresta

Ex-aluno que se mantém um parceiro fiel do laboratório de criação de games do Coco de Umbigada, Emanuel Alves é um dos responsáveis pela criação gráfica do jogo Fuga de Iansã.

“A ideia do Fuga de Iansã é desmistificar a ideia dos orixás das religiões de matriz africana e afroindígena. O jogo em si tem o objetivo de mostrar como se dá o culto aqui no Brasil, apresentando

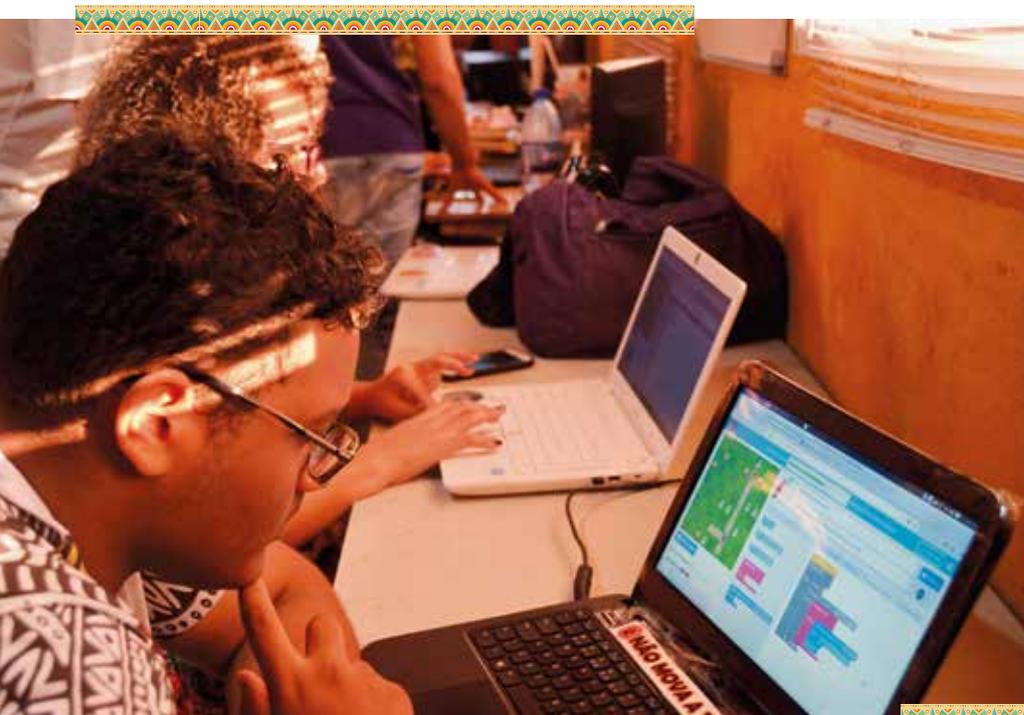
a história de Iansã, que sempre foi passada oralmente e agora, de forma visual”, ressaltou. Ao fim do desenvolvimento do jogo, a expectativa dos criadores é permitir que o conteúdo seja disponibilizado gratuitamente nas lojas de aplicativos para celulares, a fim de democratizar o contato com os mais diversos públicos.

Como educador, Emanuel destaca que a realização das oficinas

traz a possibilidade de congregar pessoas que professam diferentes religiosidades para dentro do terreiro, atuando em equipe para desconstruir preconceitos. “A gente pode entender que não existem *demônios*, que as pessoas têm cada uma sua forma de manifestação do divino. Eu sou de uma família com criação cristã, mas estar aqui me permite ter o conhecimento da minha ancestralidade e fortalecer os laços com as nossas matrizes

afroindígenas”, salienta.

Sobre a criação do jogo, ele resalta que os alunos passam por uma imersão em todo o processo, como a escrita do roteiro, criação de áudio e conteúdos gráficos, com a divisão dos alunos por áreas de afinidades. “A gente discutiu o roteiro, as ilustrações, a jogabilidade. E fizemos o jogo para mostrar como funciona o culto a Iansã e sua história aqui na terra”, narrou.



OBALUAIÊ: então as feridas de Obaluaiê pularam de seu corpo e se transformaram numa chuva de pipocas

Em um notebook na bancada do laboratório do Coco de Umbigada, Manuela Soares combina pequenos trechos de código para orientar as ações de um personagem de desenho. Ele precisa girar para um lado, dar quatro passos para a frente e acertar um oponente para superar o desafio. Sem problemas; ela entende bem desse assunto. Foi

uma das alunas que contribuiu com a programação dos Contos de Ifá.

“Tem pessoas que são muito preconceituosas. Eu mesma não conhecia a história dos orixás, e participar desse projeto foi muito importante porque eu passei até a me aceitar. Eu antes não aceitava meu cabelo, não aceita-

va minha raiz; quando comecei a frequentar o Coco de Umbigada, pude me amar como sou. Tem muitas pessoas presas à opinião alheia, se reconhecer é uma questão de empoderamento”, declarou Manuela.

Ela também falou sobre a importância da representatividade feminina na área da tec-

nologia. As oficinas realizadas com adolescentes têm boa participação feminina, quebrando o conceito de que a programação é uma atividade predominantemente masculina. “As mulheres têm que se expressar, não deixar apenas os homens ocuparem os lugares de destaque. Eu sempre incentivo minhas amigas a buscarem esse espaço”, concluiu.

A difícil tarefa da continuidade

Para seguir acompanhando o funcionamento dos Conselhos Municipais de Promoção da Igualdade Racial na Região Metropolitana do Recife, entramos em contato com mais municípios. Em Olinda e no Cabo de Santo Agostinho, duas das mais populosas cidades do estado, um mesmo desafio se apresenta: apesar de já terem criado seus

Conselhos e realizado conferências municipais, nas duas cidades os órgãos encontram-se atualmente sem funcionar. As gestões municipais asseguram que a descontinuidade é pontual e que os Conselhos voltaram a funcionar em breve, com a composição de novas gestões para o biênio 2018-2020.

Olinda - 234.885 habitantes de cor preta, parda ou indígena - 62,18% da população

Fonte: Censo 2010 do IBGE

Em Olinda, a Lei Municipal nº5.850/2013 instituiu o Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (CMPPIR). O órgão é um órgão colegiado de controle social e caráter deliberativo da política de Promoção da Igualdade Racial. Seus principais objetivos são fortalecer a luta contra o racismo e o preconceito e promover políticas afirmativas para a população negra e demais segmentos étnicos.

Atualmente, o Conselho Municipal encontra-se em um intervalo entre gestões. A Diretoria de Promoção e Defesa da Cidadania (DPPC) informou que está mobilizando as entidades para realizar uma nova eleição de conselheiros municipais após as eleições, a fim de compor a gestão para o próximo biênio.

Segundo a Lei, o CMPPIR está vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos. Dentre os objetivos elencados como prioridades do Conselho na lei estão

propor estratégias de controle, avaliação e fiscalização, bem como participar no processo deliberativo das políticas afirmativas de promoção da igualdade étnico-racial; propor prioridades na alocação de recursos dos diversos órgãos municipais; recomendar e realizar estudos, debates e pesquisas sobre a situação da população negra e de outros segmentos étnicos dos olindenses; acompanhar a implementação das políticas de combate ao racismo institucional, incluindo aquelas que são resultado das deliberações das Conferências Municipais de Promoção da Igualdade Racial.

Em consulta à Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº6.032/2017), que fixa as despesas do poder público municipal, é possível identificar pouquíssimas menções a iniciativas voltadas para a população negra. A rubrica *Implementar ações voltadas para a saúde da população negra* conta com uma verba de R\$ 10 mil para todo o ano de 2018; já a verba des-

tinada a *Manter as atividades do Conselho de Igualdade Étnico-racial* é de apenas R\$ 2 mil; e para *Manter a Coordenadoria de Negros e Negras*, o município destinou R\$ 4 mil.

De acordo com a diretora de Promoção e Defesa da Cidadania de Olinda, Nívea Macedo, apesar dos poucos recursos, o município tem atuado para incluir as ações voltadas para a população negra de forma transversal em ações promovidas por outras pastas. Um exemplo, segundo ela, é a realização de eventos e programas com o macrotema “inclusão”, que permitem tratar do combate ao racismo junto a questões como acessibilidade para pessoas com deficiência.

“Temos percebido que a maior demanda tem sido na promoção da saúde junto à população negra, especialmente os povos de terreiros. Temos um programa especificamente para levar as equipes da atenção básica para dentro dos terreiros, integradas a ações de Assistência Social.

Um dos avanços que estamos buscando implementar é quebrar um certo preconceito dos profissionais de saúde em adentrar os terreiros. Nossa equipe traçou um calendário de visitas e acompanhamento nos bairros de Santa Tereza, Xambá, Cidade Tabajara e Águas Compridas”, relatou Nívea Macedo.

Internamente, integram o CMPPIR de Olinda 14 membros titulares e igual número de suplentes, com mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução. Metade dos integrantes representa a sociedade civil e a outra metade, o poder público.

Para a escolher os representantes da sociedade, a Lei não estabelece uma divisão temática, sendo admitidos os sete mais votados dentre os representantes apresentados pelos segmentos sociais. No caso dos membros do poder público, a indicação é feita pelo prefeito, a partir de nomes oriundos de Secretarias Municipais.

Cabo de Santo Agostinho - 125.070 habitantes de cor preta, parda ou indígena - 67,60% da população

Fonte: Censo 2010 do IBGE

O Cabo de Santo Agostinho criou seu Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (CMPIR) em 2006, com a sanção da Lei Municipal nº2.341. O órgão foi criado como “colegiado de caráter consultivo e deliberativo da política municipal de Promoção da Igualdade Racial”. Dentre suas atribuições estão propor políticas afirmativas voltadas para a população negra e outros segmentos étnicos, com foco no controle social das ações municipais.

De acordo com a secretária de Programas Sociais, Edna Gomes, após manter-se desativado por cerca de seis meses, o CMPIR tem data marcada para voltar a funcionar: a posse dos conselheiros está marcada para o próximo dia 16 de outubro.

Apesar desse interstício, ela garante que as ações voltadas para a promoção da igualdade racial seguem em curso. “Fizemos, em novembro de 2017, uma conferência municipal que definiu diretrizes para a atuação do município em pontos como o reconhecimento dos afrodescendentes, garantia de justiça e combate à discriminação múltipla ou agravada”, afirmou Edna Gomes.

Segundo a Lei nº2.341/2006, o CMPIR está vinculado administrativamente à Secretaria Executiva de Programas Sociais (hoje uma

Secretaria Municipal), que deve providenciar os recursos materiais, humanos e financeiros para manter o Conselho em funcionamento.

Analisando a Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº3.324/2017), que fixa as despesas do poder público municipal, percebe-se a menção genérica da destinação de R\$ 240 mil para o item *Apoio às ações do programa Dialogando Políticas Públicas com a Sociedade*, no qual consta um subitem denominado Manutenção e apoio às ações dos Conselhos Municipais e Fundos vinculados ao Gabinete do Secretário de Programas Sociais. Não é possível, porém, individualizar qual parcela desse total foi dedicada ao CMPIR.

Também há, na LOA 2018, menções a Realização de capacitação, seminários, palestras e eventos sobre a saúde da mulher negra, como parte do programa *Consolidando Políticas Públicas com Mulheres*, com a destinação de R\$ 210.000,00; os itens Política de Atendimento à População Negra, Ciganos, Indígenas e Quilombolas e Política de Atendimento aos Povos de Religião de Matriz Africana, classificados dentro do programa *Garantia de Direitos com Inclusão*, com orçamento de R\$ 150.000,00; e Ações da Política de Atenção Integral à Saúde da População Negra, compreendidas nas rubricas *Fortalecimento da Política Municipal de*

Atenção Básica, com o valor global de R\$ 25.140.000,00, e *Qualificação da Rede Especializada de Média Complexidade*, com total de R\$ 82.550.000,00 em recursos. Porém, não é possível individualizar quanto foi efetivamente destinado, desse total de recursos, para as ações voltadas para as populações negra, indígena, cigana e quilombola.

Para a secretária, as ações mais importantes são as campanhas educativas, promovidas em parceria com as Secretarias de Educação e de Saúde. “Muitas vezes, a população negra nem reconhece as violações aos seus direitos. Mas a gente está levando o tema para as escolas, para as unidades de saúde, a fim de que os cidadãos saibam que podem exigir um tratamento igualitário. A Gerência de Igualdade Racial recebe os casos e faz o encaminhamento necessário de acordo com cada situação”, detalhou Edna Gomes.

Internamente, o CMPIR do Cabo de Santo Agostinho é composto, conforme a lei que o criou, por 16 membros titulares e igual número de suplentes, com mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução. Metade dos integrantes representa a sociedade civil e a outra metade, o poder público.

Para a escolher os representantes da sociedade, a Lei prevê a

eleição de dois nomes para os segmentos de organizações não-governamentais de defesa da comunidade negra; dois nomes ligados a organizações de expressões culturais e religiosas de matriz africana; dois representantes de comunidades quilombolas; e dois representantes de organizações que trabalhem com a temática. No caso dos membros do poder público, a indicação é feita pelo prefeito, a partir de nomes das Secretarias Municipais.

Outro elemento criado pela mesma Lei é o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial, criado para gerenciar recursos do orçamento municipal e de transferências estaduais ou federais com o objetivo de “fomentar o desenvolvimento de organismos públicos ou privados voltados à promoção de políticas afirmativas de promoção da igualdade racial”. No entanto, o Fundo ainda não foi oficialmente instituído. O município assegurou que vai trabalhar para criá-lo após a posse do novo CMPIR, com o objetivo de poder captar recursos estaduais e federais para iniciativas de promoção da igualdade racial.



Acesse o relatório da Conferência do Cabo escaneando o código acima.

Confira algumas das prioridades definidas na Conferência de Igualdade Racial do Cabo, realizada em novembro de 2017.

• Eixo 1 - Do reconhecimento dos afrodescendentes

Construir um plano municipal de igualdade racial
Efetivar um projeto para capacitar servidores públicos sobre racismo institucional e intolerância religiosa

• Eixo 2 - Da garantia de Justiça aos afrodescendentes

Reativar e reestruturar o Conselho de Promoção da Igualdade Racial

Inserir na grade escolar o tema igualdade racial
Implantar Ouvidoria de acesso à Justiça para prevenção de direitos de igualdade racial
Resgatar cultura afrobrasileira nos equipamentos de convívio comunitário

• Eixo 3 - Do desenvolvimento dos afrodescendentes

Garantir implantação de programas de emprego e renda para a

população negra
Garantir os pontos de vista da identidade e diversidade de gênero na educação básica, com destaque para quilombolas e pessoas com deficiência
Implantar e capacitar política atenção integral à saúde da população negra
Criar cotas para a população negra na Autarquia Municipal de Ensino Superior (Fachuca)

• Eixo 4 - Discriminação múltipla ou agravada dos afrodes-

cendentes

Melhorar o acesso a serviços de saúde, em especial saúde sexual e reprodutiva com atendimento materno humanizado
Capacitar profissionais de saúde, educação e programas sociais sobre a religiosidade afrobrasileira
Adota estratégias para incluir populações tradicionais e LGBT nas políticas públicas
Criar calendário anual de atividades formativas com recortes de gênero, raça e étnico-religioso.

ABATE RELIGIOSO DE ANIMAIS

Povos de terreiro repudiam perseguição

Foto: AMCS



Rede de Mulheres de Terreiros de Pernambuco realizou ato em frente à sede do MPPE, no Centro do Recife



Criar e abater animais para prover a alimentação das comunidades é uma das atividades sociais mais antigas e disseminadas entre as diferentes culturas ao longo da História. O que comemos, como comemos, por que e em homenagem a quem comemos definem nossas identidades como povos. As tradições, rituais e sabores vão muito além do ato de se alimentar, solidificando os laços entre as pessoas que vivem hoje, os ancestrais que lhes legaram esse conhecimento e a espiritualidade que vai garantir a fartura das gerações que ainda estão por vir. Mas uma tradição cultural pode ser tachada de ilegal?

Os povos de terreiro se mobilizaram neste mês de agosto, em todo o Brasil, para expressar seu repúdio ao Recurso Extraordinário nº494601, que começou a ser apreciado em 9 de agosto pelo Supremo Tribunal Federal. O recurso foi impetrado

pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul, após o Tribunal de Justiça local indeferir o pedido de inconstitucionalidade de lei que incluiu um parágrafo no Código Estadual de Proteção aos Animais, a fim de salvaguardar o sacrifício ritual de animais em cultos e liturgias das religiões de matriz africana.

No Recife, a Rede das Mulheres de Terreiro de Pernambuco e o Coletivo de Juristas Negras de Pernambuco tomaram as ruas com a pergunta **Você tem fome de quê?** Em carta aberta distribuída à população, os movimentos alertaram que, nas religiões de matriz africana, a escolha do alimento, o jeito como é produzido e consumido são parte da vida dos praticantes, enquanto os animais abatidos são partilhados nas mesas das famílias que vivem nas comunidades onde estão localizados os terreiros.

Para o babalorixá Pai Ivo de

Xambá, o recurso pode ser compreendido como uma perseguição religiosa. “O Brasil abate, a cada minuto, 180 frangos, um boi e um porco; por que apenas quando os praticantes do candomblé abatem os animais é considerado crueldade? Os animais que a gente consome são sacralizados, em um ato que envolve o contato com os nossos ancestrais, e depois viram alimento”, explicou.

Ainda segundo ele, os povos de terreiro entendem que o livre exercício das práticas religiosas exige a defesa de um país laico. “Acreditamos que os ministros do STF vão se posicionar a favor da liberdade religiosa”, complementou.

O mesmo entendimento foi defendido pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, do Ministério Público Federal (PFDC/MPF), que fez o contraponto ao pedido do MP gaúcho.

No documento, a PFDC destaca que proibir o sacrifício ritualístico de animais significa, em último caso, inviabilizar a própria prática dos cultos afrobrasileiros.

“A permissão a que as religiões afrobrasileiras realizem o sacrifício ritualístico de animais, da forma tradicional como é feito, é uma medida adequada, pois tem o condão de assegurar a prática religiosa; necessária, pois não existe outro meio que viabilize a prática; e proporcional em sentido estrito, pois a sensibilidade dos animais é razoavelmente preservada, em comparação com a inviabilidade total que a proibição do sacrifício de animais significaria”, ressalta a PFDC.

O ministro do STF Marco Aurélio Mello, relator do recurso na mais alta instância da Justiça brasileira, salienta em seu voto que a matéria envolve a interpretação normas fundamentais



da Constituição da República, dentre elas a liberdade de consciência e crença e o livre exercício dos cultos religiosos.

“Revela-se desproporcional impedir todo e qualquer sacrifício religioso de animais, aniquilando o exercício do direito à liberdade de crença de determinados grupos, quando diariamente a população consome carnes de várias espécies. O sacrifício de animais é aceitável se, afastados os maus-tratos no abate, a carne for direcionada ao consumo humano. Com isso, mantém-se o nível de proteção conferido aos animais pela Constituição Federal sem a integral supressão do exercício da liberdade religiosa”, argumentou o ministro, no voto apresentado na sessão do dia 9 de agosto. Ele

se posicionou pelo provimento parcial do recurso, alinhando a constitucionalidade do abate em ritos religiosos à vedação aos maus-tratos e ao consumo da carne do animal abatido.

Outro posicionamento foi apresentado pelo ministro Edson Fachin, que se posicionou pela improcedência do recurso. Ele cita as informações trazidas por diversas entidades que se manifestaram no processo como *amici curiae*, ressaltando que “a preparação do animal não pode ser realizada de forma aleatória, já que isto poderia atrair energias negativas à oferenda, que, ao final, é ingerida pelos próprios participantes; [...] além disso, na perspectiva religiosa de matriz africana, há absoluto respeito à natureza e à sua preservação. A

prática religiosa promove a conscientização e a preservação ambiental,

uma vez que, não permite práticas que agridam o animal”.

Ainda na sessão de 9 de agosto, o julgamento foi suspenso em razão de pedido de vista do ministro Alexandre de Moraes.



GT Racismo na academia: trabalho de conclusão de curso de aluna de Direito debate o racismo institucional na Lei de Drogas

Como a aplicação da Lei de Drogas (Lei Federal nº 11.343/2006) se relaciona com o racismo institucional para se converter em um instrumento de criminalização da população negra? Com o intuito de problematizar essa temática, o trabalho de conclusão do curso de Direito da estudante Maria Eduarda Mota e Albuquerque, da Universidade Católica de Pernambuco, apresenta um debate sobre os prejuízos que a omissão legal, ao não evidenciar o parâmetro para dife-

renciar o consumo de drogas e o tráfico de drogas, traz ao delegar aos preconceitos dos operadores do Direito e do próprio sistema de Justiça a decisão sobre a vida dos cidadãos.

Analisando a bibliografia existente sobre o tema, a autora destaca que a lei peca ao não estabelecer conceitos objetivos que permitam identificar se a prática do indivíduo pode ser enquadrada como consumo ou tráfico de drogas, nem adotar uma quanti-

dade limite para o consumo pessoal. “Surge um espaço para decisões embasadas nas convicções pessoais dos julgadores, o que é muito perigoso, visto que estereótipos podem influenciar tal decisão”, argumenta Maria Eduarda Albuquerque.

Para sustentar a sua pesquisa, a autora entrevistou quatro pessoas, dentre elas a coordenadora do GT Racismo do MPPE, procuradora de Justiça Maria Bernadete Azevedo.

Conforme Maria Eduarda Albuquerque, todos os depoimentos colhidos sinalizam para um entendimento de que o racismo institucional tem um papel relevante na aplicação da Lei de Drogas, seja na atuação da autoridade policial ou dos órgãos do Ministério Público e da Justiça.

“Para que seja justa, coerente e igualitária, a lei não deve se pautar no campo do subjetivo, onde reside a parcialidade”, ressalta a autora.